



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Centro de Engenharias  
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Biosistemas à Distância

## EDITAL Nº 51/2019

### SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (02/2019)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Biosistemas à Distância tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Engenharia de Biosistemas à Distância da UFPel estarão abertas no período de 03 de junho a 31 de julho de 2019 na Secretaria do CURSO, no Centro de Engenharias, sala 309, na Rua Benjamin Constant, 989, Pelotas, Bairro Porto, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou outros cursos superiores com áreas afins à Engenharia de Pós-colheita de grãos e sementes, reconhecidos pelo MEC.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/biosistemas/>) que se encontra em anexo (ANEXO 1). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado (com comprovantes).
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Proposta de tema de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (anteprojeto), justificando a escolha do Curso e indicando os interesses teóricos e temáticos que nortearam a escolha do tema do TCC (até três páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 31 de julho de 2019. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso (3284-1696, Rua Benjamin Constant, 989, sala 309, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h ou pelo e-mail [especializacaoembiosistemas@gmail.com](mailto:especializacaoembiosistemas@gmail.com) com Marcela Zambrano ou Vinícius Munhoz).

## II - DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos constará da análise do *Curriculum Vitae*, histórico escolar e anteprojeto de TCC. Esta avaliação será realizada por uma Comissão designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

## III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na análise do Curriculum Vitae:** participação em projetos de pesquisa (até 0,3 pontos); participação em projetos de ensino (até 0,3 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 0,6 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 0,6 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 0,2 pontos), produção bibliográfica (até 1,0 pontos), titulação em pós-graduação (até 1,0 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 4,0 pontos.

b) **Na análise do Histórico:** A média das disciplinas cursadas na graduação será multiplicada pelo peso 3,0.

c) **Na análise do Anteprojeto:** Clareza e definição da caracterização do problema (até 0,5 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 0,5 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 0,5 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 1,0 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 0,5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 3,0 pontos.

### 2) NA CLASSIFICAÇÃO:

a) Análise de currículo – Peso 4,0

b) Análise do histórico – Peso 3,0

c) Análise do anteprojeto – Peso 3,0

A nota final que será a resultante da média aritmética dos pontos obtidos. Os candidatos que obtiverem nota  $\geq 5,0$  serão considerados aprovados e classificados até o limite de vagas.

## IV-DAS VAGAS

Total - 15 vagas.

## V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) A lista dos candidatos pré-selecionados será divulgada em ordem alfabética dos nomes. Esta lista será divulgada na página do Curso ([wp.ufpel.edu.br/biossistemas](http://wp.ufpel.edu.br/biossistemas)) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) a partir do dia 13 de agosto de 2019.
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na Secretaria do Curso.
- c) A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 19 de agosto de 2019, pela coordenação do Curso a partir dos dados fornecidos na ficha de inscrição. O curso iniciará no dia 20 de agosto de 2019.

## VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso de Engenharia de Biossistemas, em um prazo de 15 dias, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação do *Curriculum vitae*. Se persistir o empate, haverá um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa, no entanto, para viabilizar o Curso, serão necessários, no mínimo, três (3) candidatos selecionados.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- O candidato selecionado que estiver com pendência na documentação requerida para a inscrição, não poderá efetuar sua matrícula.
- O curso prevê a realização de um encontro presencial, conforme descrito em seu regimento ([wp.ufpel.edu.br/biossistemas](http://wp.ufpel.edu.br/biossistemas)), com duração de 5 (cinco) dias (de segunda a sexta-feira). As despesas decorrentes com deslocamento, estadia e alimentação durante o encontro serão de responsabilidade dos alunos.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 27 de maio de 2019.

---

Profª. Dra. Maria Laura Gomes Silva da Luz

## COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

---

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

---

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LAURA GOMES SILVA DA LUZ, Professor do Magistério Superior/Classe/Tit.**, em 27/05/2019, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 28/05/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 28/05/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0560807** e o código CRC **F9927C02**.